

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

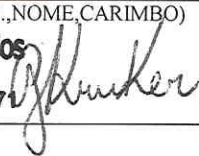

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO: Maio 2019	ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitiba	
ORDENADOR DA DESPESA: José Antônio Guidi	
ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro	
ENDEREÇO: Carlos Goeten	CEP: 89 520 000
RESPONSÁVEL: Giovana aparecida Kruker	CPF: 70196338972
DATA: 16/05/2019	VALOR: 10.000,00

HISTÓRICO DA FINALIDADE: Projetos de Ações Complementares à escola no Contra Turno

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
NÚMERO	DATA				
001.884	10/06	Panificadora e Confeitaria Entre Campos			4.500,00
000.023	12/06	Jacqueline Barbosa Ortiz			5.500,00
TOTAIS				10.000,00	10.000,00

LOCAL E DATA:
Curitiba, 17 de Junho de 2019.

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS., NOME, CARIMBO) Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro CNPJ 08.345.463/0001-71 	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/TESOUREIRO (ASS., NOME, CRC)  Téc. Cont. C.R.C. 0874 CPF 065120089-20
--	--



Consultas - Extrato de conta corrente

G336171638620107012
17/06/2019 16:42:59

Cliente - Conta atual

Agência 517-7
Conta corrente 109444-0 ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS
Período do extrato 05 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/03/2019		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
06/05/2019		0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	3.090.531	43,15 C	
				341 0627 3551654000100 S Q SUPERMERCIA			
06/05/2019		0000	13113 500	Tarifa Renovação Cadastro	811.260.903.860.022	43,15 D	0,00 C
				Cobr parc tarf pend ref a 05/02/2019			
16/05/2019		0517	99015 870	Transferência recebida	550.517.000.033.823	10.000,00 C	10.000,00 C
				16/05 0517 33823-0 FUNDO MUNICIPAL			
16/05/2019		0000	13113 500	Tarifa Renovação Cadastro	821.360.902.525.310	5,17 D	
				Cobr parc tarf pend ref a 05/02/2019			
16/05/2019		0000	13113 435	Tarifa Pacote de Serviços	871.360.903.482.938	34,10 D	
				Cobr parc tarf pend ref a 07/01/2019			
16/05/2019		0000	13113 435	Tarifa Pacote de Serviços	871.360.903.581.077	80,00 D	
				Tarifa pendente referente a 06/02/2019			
16/05/2019		0000	13113 435	Tarifa Pacote de Serviços	871.360.903.685.914	80,00 D	
				Tarifa pendente referente a 07/03/2019			
16/05/2019		0000	13113 435	Tarifa Pacote de Serviços	871.360.903.799.657	80,00 D	
				Tarifa pendente referente a 05/04/2019			
16/05/2019		0000	13113 435	Tarifa Pacote de Serviços	871.360.903.933.470	80,00 D	9.640,73 C
				Tarifa pendente referente a 07/05/2019			
31/05/2019		0000	00000 999	S A L D O			9.640,73 C

Transação efetuada com sucesso por: J5172285 GIOVANA APARECIDA KRUKER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G336171638620107013
17/06/2019 16:43:55

Cliente - Conta atual

Agência 517-7
Conta corrente 109444-0 ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/05/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			9.640,73 C
05/06/2019		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	891.561.001.066.864	80,00 D	9.560,73 C
				Cobrança referente 05/06/2019			
12/06/2019		0517	71912	870 Transferência recebida	220.517.000.250.901	439,27 C	10.000,00 C
				12/06 0517 250901-6 GIOVANA APAREC			
17/06/2019		0517	00517	144 Transferência enviada	550.517.000.196.001	4.500,00 D	
				17/06 0517 196001-6 PANIF.E CONFEI			
17/06/2019		0517	00517	144 Transferência enviada	550.517.000.043.503	5.500,00 D	
				17/06 0517 43503-1 JACQUELINE B O			
17/06/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							28/06/2019
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/07/2019


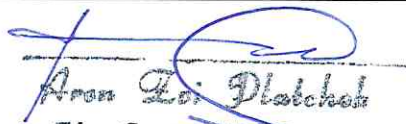
Transação efetuada com sucesso por: J5172285 GIOVANA APARECIDA KRUKER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722


Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO:	Banco do Brasil	C/C. Nº	109.444-0
Saldo bancário conforme extrato em		R\$	0.00
MAIS (Depósitos Diversos)			
MENOS (Avisos de Créditos não considerados por nós)			
MENOS (Cheques não considerados pelo banco)			
Saldo conforme nosso registro em		R\$	0.00
LOCAL E DATA	Curitibanos, 17 de Junho de 2019.		
 Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro CNPJ 06.345.463/0001-71 Presidente - Resp.Aplic.Recursos	 Aron Luiz Platchek Téc. Cont. C.R.C. 2871 Assinatura e carimbo Contador		

RECEBEMOS DE JACQUELINE BARBOSA ORTIZ OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.			NF-e Nº: 000.000.023 Série: 001
RAZÃO SOCIAL 000498 - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO	FANTASIA ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO	VALOR TOTAL NF 5.500,00	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

 JACQUELINE BARBOSA ORTIZ RUA CORONEL VIRGILIO PEREIRA, 868 SANTO ANTONIO - CURITIBANOS (SC) FONE: 49-3241-0225 CEP: 89520-000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº: 000.000.023 SÉRIE: 001 Página: 1/1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO DA NF-E CONSULTA NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 42-19.06-28.781-727/0001-72-55-001-000.000.023-194.366.216.0
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190084288080 12/06/2019 16:29:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260.026.328	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 28.781.727/0001-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO		06.345.463/0001-71	12/06/2019
ENDEREÇO RUA CARLOS GOETTEN, 584, CEP	BAIRRO / DISTRITO BOM JESUS	CEP 89520-000	DATA DA SAÍDA 12/06/2019
MUNICÍPIO CURITIBANOS (SC)	TELEFONE / FAX 49 - 32414422	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DA SAÍDA 16:29:37

FATURA (Duplicata / Vencimento / Valor)			
COND: A VISTA			
000000023/1 12/06/2019	5.500,00		

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 1.125,39	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.500,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ICMS	IPI
003708	SUCO TIKITO LARANJA 450ML Trib. aprox. R\$ Fed. 41,58 Est. 168,30 Fonte IBPT	20099000	0102	5102	UN	1.100,000	0,90	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003712	BILUZITOS DE CHURRASCO DA BILU 51G Trib. aprox. R\$ Fed. 36,96 Est. 149,60 Fonte IBPT	19041000	0102	5102	UN	1.100,000	0,80	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003711	MINI BOLINHO RECHEIO CHOCOLATE CAPRI 35G Trib. aprox. R\$ Fed. 34,65 Est. 57,75 Fonte IBPT	19052090	0102	5102	UN	1.100,000	0,75	825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003710	WAFER RECHEADO MORANGO PADUA 100G Trib. aprox. R\$ Fed. 46,20 Est. 187,00 Fonte IBPT	19053200	0102	5102	UN	1.100,000	1,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003707	ACHOCOLATADO CHOCOMIL 200ML Trib. aprox. R\$ Fed. 78,85 Est. 149,60 Fonte IBPT	18069000	0102	5102	UN	1.100,000	0,80	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003709	BISCOITO RECHEADO MORANGO GLUB 115G Trib. aprox. R\$ Fed. 34,65 Est. 140,25 Fonte IBPT	19053100	0102	5102	UN	1.100,000	0,75	825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOC. EMITIDO POR MEIEPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

CERTIFICO que o	<input checked="" type="checkbox"/> MATERIAL	constante
	<input type="checkbox"/> SERVIÇO	
Deste documento foi	<input type="checkbox"/> MATERIAL	e aceito
	<input type="checkbox"/> SERVIÇO	
Curitibanos em:	12/06/2019	
Nome:	Giovanna D. Krulker	
Matrícula:		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE ACOMPRA 1.100,00 LANCHES A R\$ 5,00MDS: 7e0061e929e1290cf808d7f2e374fb1c Trib. aprox. R\$ Fed. 272,89 Est. 852,50 Fonte IBPT		

17/06/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:38:15
051700517 SEGUNDA VIA 0014
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 109.444-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	17/06/2019
NR. DOCUMENTO	550.517.000.043.503
VALOR TOTAL	5.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JACQUELINE B ORTIZ
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 43.503-1
NR. DOCUMENTO 550.517.000.109.444
=====

NR. AUTENTICACAO	E.690.463.FBA.7A7.6FD
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J5172285 GIOVANA APARECIDA KRUKER.

RECEBEMOS DE PANIFICADORA E CONFEITARIA ENTRE CAMPOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: ASSO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO 06.345.463/0001-71

NF-e N°. 1.884 SÉRIE 1

PANIFICADORA E CONFEITARIA ENTRE CAMPOS LTDA
AVENI ROTARY, 00162 TERREO CENTRO
CURITIBANOS - SC
TELEFONE: (04) 9245-1394
CEP: 89.520-000

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N°. 1.884
SÉRIE 1
FL 1/1

CHAVE DE ACESSO: 4219 0680 4591 5900 0108 5500 1000 0018 8410 3196 4233

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA POR CUPOM FISCAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 342190082938973 10/06/2019 18:06:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 252184319 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: _____ CNPJ: 80.459.159/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE: ASSO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO

ENDEREÇO: RUA CEL VIDAL RAMOS, 221

MUNICÍPIO: CURITIBANOS FONE/FAX: 49 984096608 UF: SC INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

CNPJ/CPF: 06.345.463/0001-71 DATA DA EMISSÃO: 10/06/2019

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 89.520-000 DATA DA ENTRADA / SAÍDA: 10/06/2019

HORA DA SAÍDA: 16:20:18

Número	Dt. Vencimento	Valor	Número	Dt. Vencimento	Valor	Número	Dt. Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO ICMS		CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA						4.500,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete COD. ANT: _____ PLACA VEICULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: _____ ESPÉCIE: _____ MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: _____ PESO LÍQUIDO: _____

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
74	LANCHE	19059090	0400	5929	KG	900,000	5,0000	4.500,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00

CERTIFICADO QUE O VALOR DO ISSQN É CONSTANTE: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: MD5 38B9D9AA27B41B8F266FED6CF3FA0A3AInfo VENDA REALIZADA ANTERIORMENTE POR CUPOM FISCAL. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E ISS. Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 963.00 FederalR\$ 315.00 EstadualR\$ 0 .00 MunicipalFonte IBPT/empresometro.com.br SC 801EC4

Se este documento foi emitido em papel e assinado eletronicamente, o mesmo é válido.

Curitiba em: 10/06/2019

Nome: *Giovanna A. Kruber*

Matrícula: _____



Consultas - Emissão de comprovantes

G336171638620107014
17/06/2019 16:45:20

17/06/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:38:15
051700517 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 109.444-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	17/06/2019
NR. DOCUMENTO	550.517.000.196.001
VALOR TOTAL	4.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PANIF.E CONFEITARIA ENTRE
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 196.001-6
NR. DOCUMENTO 550.517.000.109.444

=====

NR.AUTENTICACAO	F.362.B5A.B1C.738.81F
-----------------	-----------------------



ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO
CNPJ 701963389-72

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO HERDEIROS DA TERRA

INSTITUIÇÃO – Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

PRESIDENTE – Giovana Aparecida Kruker

De acordo com os objetivos propostos pela entidade, em seu plano de trabalho registramos:

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Público Atendido: O público prioritário são crianças e jovens da rede pública de ensino, famílias em vulnerabilidade social, comunidade em geral.

Perfil do Público: Crianças, adolescentes e jovens nas mais variadas idades, famílias, comunidade, municípios vizinhos, voluntariado.

Número de Atendimentos: Nesta etapa o público alvo são 350 participantes que estudam na EEB. Dep. Altir Webber de Mello; EEB. Santa Teresinha e EEB. Marechal Eurico Gaspar Dutra

Objetivos: Promover atividades sócioeducativas de cunho cultural, artístico e social, e realizar reuniões de planejamento, oficinas e eventos.

Resultados Esperados: Integração de gerações através da exposição da historicidade do contexto local e regional e apropriação de conhecimentos e linguagens.

Ações Desenvolvidas: Atividades com crianças, adolescentes, jovens, Grêmio Estudantil, coordenadores pedagógicos, voluntários e professores enfatizando a cultura e história local, os valores e aquisição de habilidades.

As atividades são realizadas nos espaços escolares e comunitários.

Na execução desta etapa os estudantes, professores e educadores voluntários realizaram também atividades culturais, artísticas, cívicas, e em datas comemorativas.

Conclusão Parcial: Com os recursos do FIA, a OSC conseguiu:

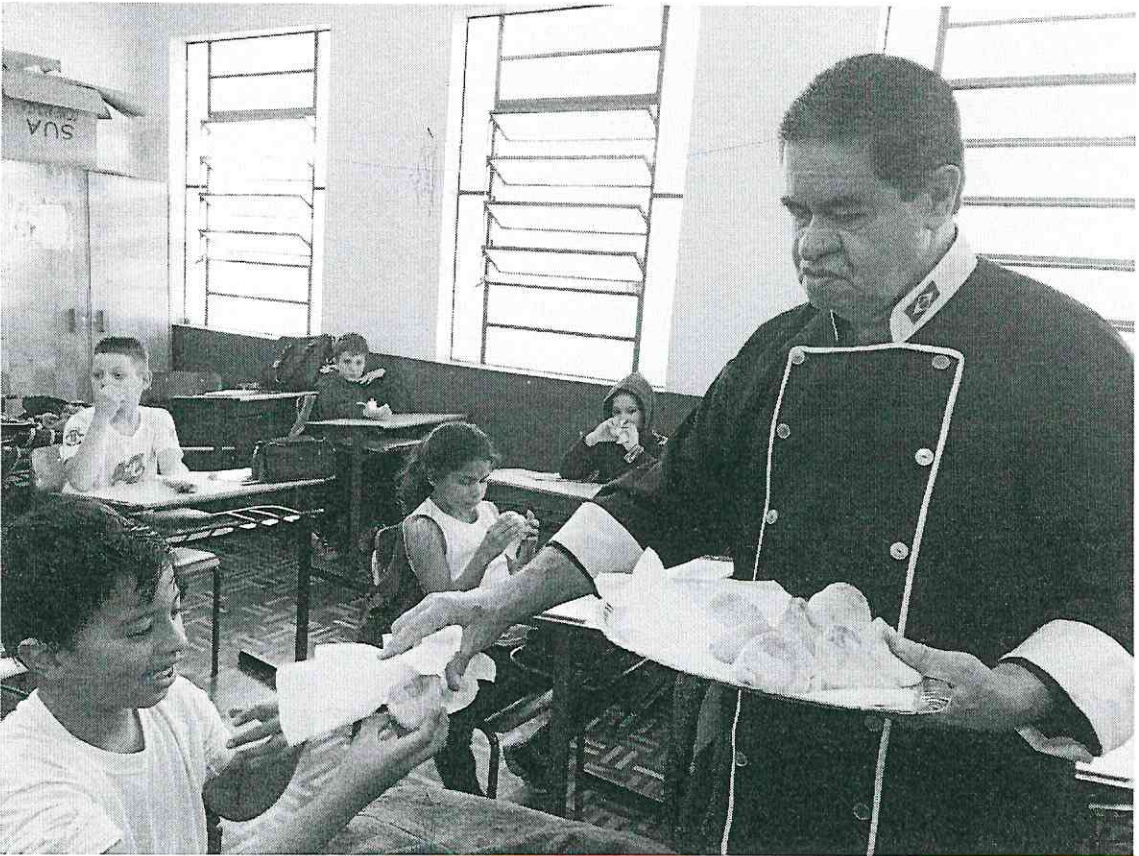
- Implantar 12 oficinas pedagógicas em 03 escolas estaduais;
- Oferecer Alimentação para os participantes em todas as atividades e eventos

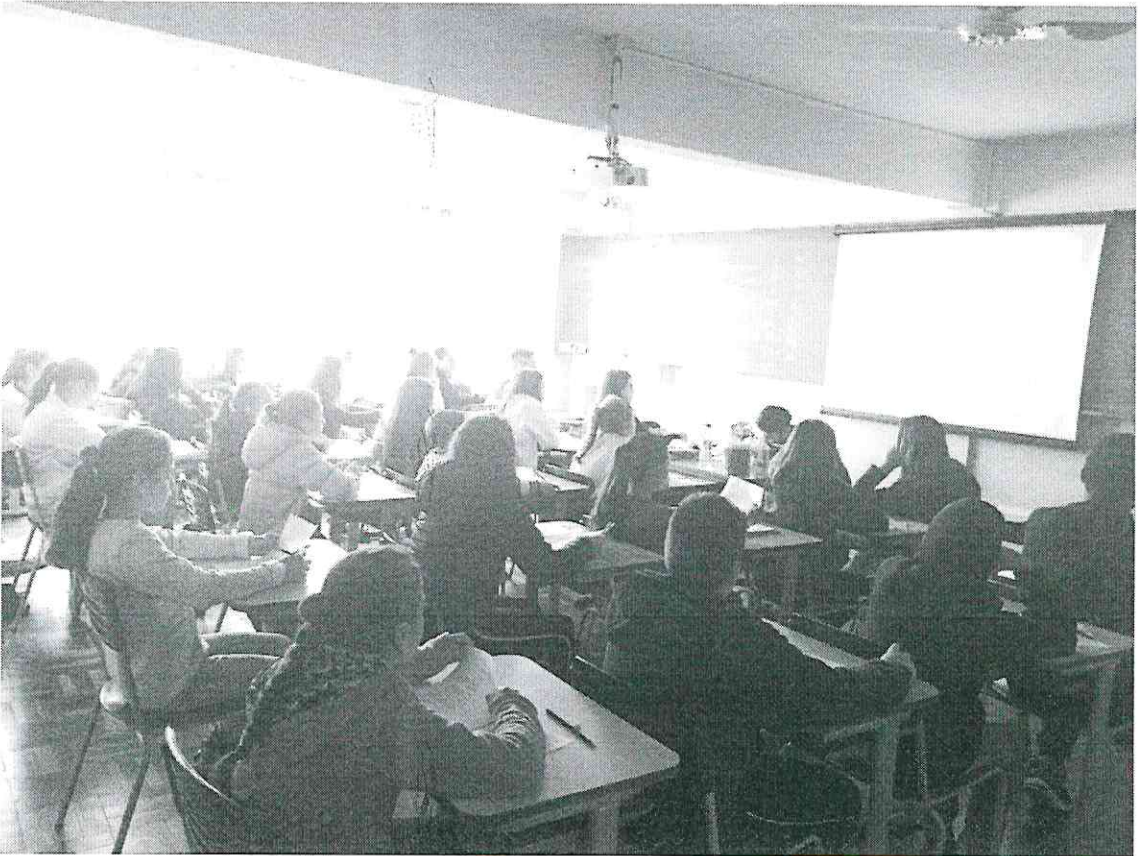
*Adquirir materiais pedagógicos

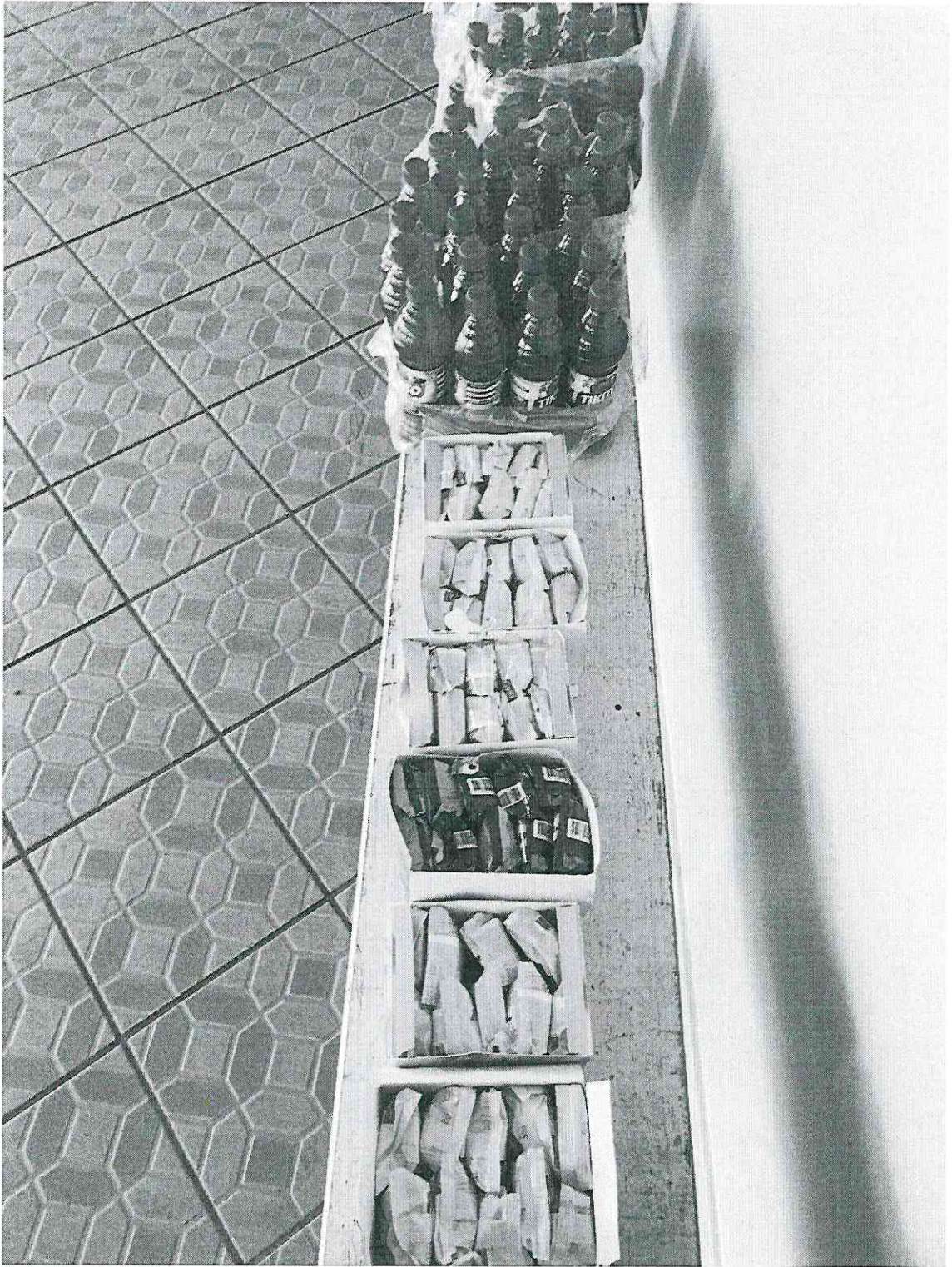
Curitiba, 12 de Junho de 2019.


Ana Paula de Souza
Assistente Social N. Insc. 6842


Giovana Aparecida Kruker
Presidente
Associação de Voluntários
Herdeiros do Futuro
CNPJ 08.245.463/0001-71













TERMO DE COLABORAÇÃO 3/2019 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 1ª PARCELA

A ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO, parceira do Município através do Termo de Colaboração 3/2019, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente à primeira parcela, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a ASSOCIAÇÃO descreve como objeto:

Atividades de Associações de Defesa de direitos sociais, promovendo atividades de cunho cultural, artístico e social e realizar reunião de planejamento, oficinas e eventos.

Como resultados das atividades e benefícios alcançados aponta a ASSOCIAÇÃO:

Serviço Socioassistenciais: Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais.

O público prioritário são crianças e jovens da rede pública de ensino, famílias em vulnerabilidade social.

Perfil do público: Crianças, adolescentes e jovens nas mais variadas idades, famílias, comunidade, municípios vizinhos e voluntariado.

Atendendo o público alvo de 350 participantes que estudam na EEB Altir Weber de Mello, EEB Santa Terezinha e EEB Marechal Eurico Gaspar Dutra.

Ações desenvolvidas: Atividades com crianças, adolescentes, jovens, grêmios estudantis, coordenadores pedagógicos, voluntários e professores enfatizando a cultura e história local e os valores e aquisição de habilidades.

Almejando a integração de gerações através da exposição da historicidade do contexto local e regional e apropriação de conhecimentos e linguagens.

Atividades realizadas nos espaços escolares e comunitários.

Conclusão parcial: implantar 12 oficinas pedagógicas em 3 escolas estaduais, oferecer alimentação para os participantes em todas as atividades e eventos.

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a ASSOCIAÇÃO a aplicação dos recursos em materiais pedagógicos para oficinas e gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e ingredientes para culinária.

Do plano de trabalho extrai-se os objetivos específicos:

- a) Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes;
- b) Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos;
- c) Prevenir a Segregações dos usuários, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de ações Socioeducativas, com ênfase na Cultura, para Crianças e Adolescentes que residem em curitibanos, para o exercício de 2019.

Nesse ínterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela ASSOCIAÇÃO, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no Plano de trabalho, indicando a execução dos objetos, com aplicação da primeira parcela, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) nas ações postuladas pela Municipalidade.

Assim, pelo exposto, diante do relatório apresentado, verifica-se que contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente a primeira parcela, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitibanos (SC), 18 de junho de 2019.



José Greisson da Silva Rocha

Gestor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência

ATA 007/2019

Às 13 horas do dia 18 de junho de 2019, na sala da Procuradoria Jurídica de Curitiba, situada na Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pela Portaria 659 de 12 de junho de 2019, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente à primeira parcela, apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, na forma dos termos de colaboração firmados sob nº 3/2019, por intermédio do Fundo Municipal da Criança e Adolescente, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas que julgou regular as contas apresentadas pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, sem ressalvas, entende que o relatório de ações, especificamente para a primeira parcela, atende aos objetos constantes dos Termos de Colaboração, observando que o Plano de Trabalho está em execução. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião. Eu, Cristiane Jaqueline Pereira Sandri, secretária desta reunião, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.


Priscila Goetten Sartor


Cristiane Jaqueline Pereira Sandri



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.

REFERENTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.

ENTIDADE REPASSADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ENTIDADE RECEBEDORA: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO DE CURITIBANOS-SC-

CNPJ: 06.345.463/0001-71

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019.

AMPARO LEGAL DECRETO Nº 4.870/2017 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. LEI ORDINÁRIA Nº 6.134/2019.

VALOR RECEBIDO: R\$ 10.000,00

01 – Após análise da prestação de contas, parcela 01/2019, cujo Empenho Global nº 4/2019 de: 18-04/2019, subempenho 4-1/2019 de 24-04-2019, Ordem de Pagamento nº 7/2019 de 24-04-2019, com vencimento em: 09-05-2019, relativo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba-SC, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e a Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, evidencia-se com base na Instrução Normativa TCE/SC nº 14/2012, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a “*posteriori*” proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba-SC em 19 de Junho de 2019.


Valdemir José Ortiz de Castilho
Controle Interno.


José Greison da Silva Rocha
Gestor